65/47

Sind. Trab. Ind. Energia Hidro Elétrica de CAMPINAS	Cia. Força e Luz de Brotas	TRT-SP-65/47 (A)

ASSUNTO: 8-5-47

DISSIDIO COLETIVO- Ver ficha de ordem numerica

23-6-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
23-6-47	:-Por unanimidade, homologam o acôrdo de fls. Custas em partes iguais, sôbre Cr$1000,00 Relator, Dr. Nebrídio Negreiros. (ac 699/47) Publ em Sessão do TRT em 10/7/47	.Publ no D.O. do Estado em 12/7/47
9-8-47	Arquivado P-8 nº 35	

Imprensa Nacional — 100.267